



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 716



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: EDINEIA AUGUSTA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES DO DEPUTADO SERGIO DE SOUZA, MODALIDADE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

VALOR: R\$ 1.289.538,84 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/01/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/01/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Tomada de preços 7/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 716

DECRETO7/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação e por superávit no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação e por superávit, no valor de **R\$ 8.993,69 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4740	00820-Aquisição de Veículo Assistência social	8.993,69
	SUBTOTAL	8.993,69
	TOTAL	8.993,69

TOTAL

.....R\$.
8.993,69

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS VEICULO ASSISTENCIA SOCIAL - FONTE 820	40,00
	TOTAL	40,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00820	Aquisição de Veículo Assistência social	8.953,69
	TOTAL	8.953,69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 716

TOTAL
SUPLEMENTADO.....R\$8.993,69

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 18 de janeiro de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal